



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

Resolução nº 02/2018

Propõe emenda ao artigo 14 e a criação de um anexo II na Resolução 02/2017.

A Câmara Municipal de Antônio Carlos aprova e o Presidente em seu nome promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O artigo 14 da Resolução 02/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14- Todas as diárias concedidas serão divulgadas no site da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Os beneficiários da diária deverão elaborar relatório de viagem, conforme anexo II.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 11 de maio de 2018.


Sebastião Dimas Sales
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

Anexo II

Nome do Servidor:	
Destino:	
Atividade desenvolvida:	
Data de saída	Data de chegada:
Número de diárias fornecidas:	Valor:
Base legal:	
Assinatura do servidor:	